

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 4 de abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 2/2010, de autoria da Senhora Zulma da Cunha Leite, a qual solicita providência no sentido de proibir a circulação de motocicletas e jeeps dentro das propriedades dos moradores do Núcleo Rural Areia/Santa Rita, considerando o parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica da Câmara que conclui pelo arquivamento da matéria devido ao vício de competência.

VEREADOR EULER BRAGA